

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JULHO/2023

DECRETO 308/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 29.608,42 (VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2567 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2018 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31909400 - 15001001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.019,82
	Soma da Ação:	11.019,82
2019 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
2024 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	21.019,82
0213 SECRETARIA DA FAZENDA		
2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
	Soma da Unidade:	1.000,00
0223 SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA		
2184 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	7.588,60
	Soma da Ação:	7.588,60
	Soma da Unidade:	7.588,60
	Total Geral:	29.608,42

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
1024 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DE MERCADOS MUNICIPAIS		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	1.388,60
	Soma da Ação:	1.388,60
1025 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	5.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
44905200 - 17010000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	11.000,00
1026 REVITALIZAÇÃO DE CENTRO COMERCIAL		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.100,00
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	100,00
	Soma da Ação:	1.200,00
1138 PROJETOS DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	218,95
	Soma da Ação:	218,95
2034 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	4.000,00
33903000 - 17000000	Material de Consumo	1.000,00
33903000 - 17010000	Material de Consumo	1.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800,87
33903600 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JULHO/2023

DECRETO 308/2023

33903600 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33903900 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00

Soma da Ação: 10.800,87
Soma da Unidade: 24.608,42

0223	SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA
2185	COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

Soma da Ação: 5.000,00
Soma da Unidade: 5.000,00
Total Geral: 29.608,42

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 21 de julho de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418